



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1.A EP – Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A) é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada a 7 de novembro de 2007, através do Decreto-Lei n.º 374/2007, cujo capital social é integralmente subscrito e realizado pelo Estado, que exerce os seus direitos como acionista através da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças

2.A EP – Estradas de Portugal, S.A. tem por objeto o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação e o alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, e ainda a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura.

3.A missão da EP – Estradas de Portugal, S.A consiste na prestação de um serviço público de qualidade, que contribua para o desenvolvimento nacional e para a coesão territorial, no sentido de proporcionar uma melhor qualidade de vida às populações, ao mesmo tempo que promove a acessibilidade e a proximidade dos clientes.

4.À EP – Estradas de Portugal, S.A. encontra-se cometida a administração das infraestruturas rodoviárias nacionais que integram o domínio público rodoviário do Estado e que estejam em regime de afetação ao trânsito público, cumprindo especificamente à EP, S.A. relativamente às infraestruturas nacionais que integram o objeto da concessão, zelar pela manutenção permanente de condições de infraestruturização e salvaguarda do estatuto da estrada, nos termos do referido Decreto-lei n.º 374/2007, de 7 de novembro, o que comporta a manutenção permanente das condições das vias e das áreas envolventes de protecção de estrada, como um fator de elevada importância para garantir a segurança rodoviária.

5.A Estradas de Portugal S.A. é a entidade responsável pela requalificação e manutenção de várias vias no concelho de Braga, nomeadamente a E.N. 103-3 que liga a cidade de Braga ao Santuário do Bom Jesus e Sameiro;

6. Dada a dimensão turística destes dois pólos, com impacto nacional e internacional – a que acresce o processo de classificação como Património Mundial do Santuário do Bom Jesus, a referida infraestrutura rodoviária constitui o eixo relevante de comunicação entre estes pólos, o que aconselha uma especial atenção de conservação e requalificação;

7. Porém, verifica-se que a referida via e respetivas áreas envolventes de proteção de Estrada relevam um preocupante estado de desproteção e degradação, tendo sido alvo de sucessivas alertas e críticas de utentes e cidadãos.

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm perguntar ao **Exmo. Senhor Ministro de Economia**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. Atendendo a que à EP – Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) se encontra cometida a administração das infraestruturas rodoviárias nacionais que integram o domínio público rodoviário do Estado e que estejam em regime de afetação ao trânsito público, cumprindo especificamente à EP, S.A. relativamente às infraestruturas nacionais que integram o objeto da concessão, zelar pela manutenção permanente de condições de infraestruturização e salvaguarda do estatuto da estrada, qual a periodicidade com que é efetuada a manutenção da via e das áreas adjacentes à E.N. 103-3 que liga a cidade de Braga ao Santuário do Bom Jesus e Sameiro?

2. Foram tomadas quaisquer diligências de relevo no sentido de promover a conservação e requalificação desta via, designadamente operações de limpeza e corte de vegetação que cumpra a missão de proteção de pessoas e bens e a segurança dos cidadãos e automobilistas nos últimos 3 meses?

3. Estão previstas intervenções no piso e na sinalização horizontal?

4. Está previsto um plano de intervenções de manutenção da E.N. 103-3 e das áreas adjacentes?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 30 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)